



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2021 – PSF

01 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.		
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva		50.741.701/0001-50		
Endereço				
Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	Fax
Arealva	S.P.	17.160-000	(14) 3296-1617	(14) 3296-1617
Conta corrente		Banco	agência	Praça de Pagamento
454-5		1	6798-9	Arealva - SP
Nome do responsável			Função	Matrícula
Paulo Sergio de Barros Prado			Provedor	0
Nº de pessoas atendidas			Nº de funcionários	Nº de voluntários
18.000			02	

02 - CONVÊNIO

NOME	VALOR	OBJETO
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	RS 413.520,00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
TOTAL	RS 413.520,00	

03- DESCRIÇÃO DO PROJETO



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Estabelecer, a conjugação de esforços no sentido de operacionalizar o Programa Saúde da Família - PSF.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Programa Saúde da Família	Fevereiro 2021

AÇÃO A SER DESONVOLVIDA

Desenvolver o Programa Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família, através do trabalho em equipe, em uma base territorial definida e com população adscrita, com ênfase na promoção e proteção da saúde prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde, cujas ações deverão ser organizadas em conformidade com as condições e necessidade de saúde da população a ser atendida, tendo como ações básicas a serem desenvolvidas, visando a realização do objeto: procedimentos odontológicos; consultas médicas; atendimentos médico; atendimento individual ao enfermeiro; atendimento individual de outros profissionais de nível superior; curativos inalacões, injeções, retiradas de pontos; citopatológico cervico vaginal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Arealva, possui uma população de 8.450 habitantes, e implantou a saúde da família como estratégia assistencial complementar à rede de serviços de atenção básica, o que gerou importante impacto na qualidade da assistência oferecida aos usuários do sistema único de saúde local, provavelmente em função da forma peculiar de sua implantação e funcionamento, com grande ênfase no vínculo e compromisso das equipes de saúde com a comunidade assistida. As atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família estão voltadas para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico precoce de enfermidades e tratamento adequado, assim como à recuperação, à reabilitação e manutenção da saúde, promovendo e estimulando a participação comunitária nos aspectos referentes à saúde individual, coletiva e ambiental. O município efetivou o desenvolvimento da saúde da família através de parceria com o terceiro setor com alicerce na Portaria GM/MS nº 1034/2010 traz a preferência de participação complementar das entidades privadas filantrópicas e as sem fins lucrativos ao SUS. Desta forma, o presente convênio irá proporcionar a continuidade na melhoria da qualidade e eficiência da gestão na área de atenção básica através da manutenção das equipes de saúde da família já existentes no município bem como a sua expansão. Tendo como objetivo primordial garantir a população acesso universal, com equidade aos serviços básicos de saúde desenvolvidos



pela estratégia saúde da família e equipes de apoio matricial com prioridade à vigilância em saúde.

A Santa Casa de Arealva possui o certificado de entidade beneficentes de assistência social na área da saúde – CEBAS, utilidade pública federal, estadual e municipal. A intenção da entidade é de promover gratuitamente assistência à saúde, desde a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, e manutenção da saúde à população do município de Arealva.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

Garantir 100% dos atendimentos em: consultas médicas; atendimentos médicos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Consultas Médicas/Atendimentos/Procedimentos	Paciente	16.000	02/2021	31/01/2022

DESVIO PADRÃO

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 4, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		Duração	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de Médicos da ESF/PSF e reflexos	Folha de Pagamento	100%	fev/21	31/01/22

05.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de Serviços Médicos do Programa Saúde da Família e reflexos	R\$ 413.520,00	R\$ 413.520,00	R\$ -

06 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
2021	0,00	34.460,00	34.460,00	34.460,00
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
2021	34.460,00	34.460,00	34.460,00	34.460,00
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2021	34.460,00	34.460,00	34.460,00	34.460,00

07 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concedente, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento

Arelava, 01 de fevereiro de 2021



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arelava
Paulo Sérgio de Barros Prado
PROVEDOR

08 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado:

Local e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal